



## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** E A **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, bairro Centro, CEP 49.010-360, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Defensor Público-Geral do Estado, Sr. **JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, inscrito no CPF sob o n.º 601.707.355-91, portador do RG n.º 833.961 SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e a **INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.136.629/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Elizete Aragão Cabral, n.º 468, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.041-149, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada pelo(a) sócia-administradora, Sr.(a) **NÍVIA MARILIA LIMA SOARES**, brasileiro(a), solteira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o n.º 012.655.295-90, portador(a) do RG n.º 3.023.234-1 SSP/SE, residente e domiciliado(a) na Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto, n.º 636, AP. 603, bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-300, nesta capital, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista as normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 003/2018**, e os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo do presente Termo Aditivo é a **prorrogação de prazo** nos termos da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 01/2019**, cujos objetos são os “serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, destinados à Defensoria Pública do Estado de Sergipe”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência será **prorrogado por 12 (doze) meses**, com início em **04/01/2023**, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



A) Descrição:

Início do Contrato: 04/01/2019.

Término do Contrato: 03/01/2020.

1º Termo Aditivo: Repactuação.

2º Termo Aditivo: Prazo – 04/01/2020 a 03/01/2021.

3º Termo Aditivo: Repactuação e Prazo – 04/01/2021 a 03/01/2022.

4º Termo Aditivo: Acréscimo de 23,61%.

5º Termo Aditivo: Repactuação e Prazo – 04/01/2022 a 03/01/2023.

**6º Termo Aditivo: Prazo – 04/01/2023 a 03/01/2024.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

2

3.1 – Fica garantido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços continuados, por solicitação da CONTRATADA, pleiteado no período correto, conforme previsão da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 01/2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, os Contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

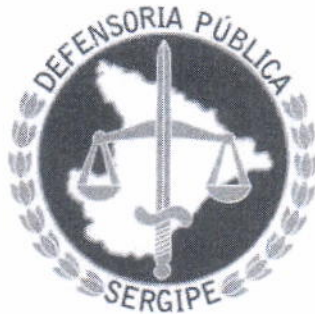
Aracaju/SE, 15 de setembro de 2022.

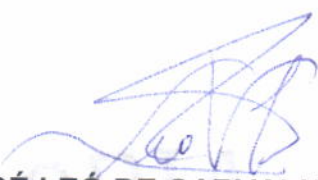
#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado  
CONTRATANTE

**NIVIA** Assinado de forma  
digital por NIVIA  
**MARILIA LIMA** MARILIA LIMA  
**SOARES:0126** SOARES:01265529590  
**5529590** Dados: 2022.09.15  
11:05:19 -03'00'

**NÍVIA MARILIA LIMA SOARES**  
Representante Legal da INOVE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI  
CONTRATADA

3

**Testemunhas:** **NOEMI LEITE** Assinado de forma  
digital por NOEMI LEITE  
**LIMA:11649** LIMA:11649240520  
**240520** Dados: 2022.09.15  
11:05:45 -03'00'

Nome: Karrius Barreto Santos

CPF n.º: 824.077.785-53

Nome: Emma Aureliano Santos Aguiar

CPF n.º: 062.192.115-70

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supra citado o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**VINÍCIUS MENEZES BARRETO**  
Subdefensor Público-Geral

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Sergipe expediu as seguintes portarias:

**PORTARIA N.º 313 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022** - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para atuar no Processo n.º 202241000637, em defesa do Sr. LARISSA RODRIGUES RIBEIRO, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.

**PORTARIA N.º 314 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022** - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para atuar no Processo n.º 202241001638, em defesa do Sr. HUGO GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.

**PORTARIA N.º 315 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022** - Designar o Defensor Público, Dr. ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO, para atuar na audiência marcada para o dia 21/09/2022 às 08h10, no Processo n.º 202089300314, em defesa do Sr. DANIEL SILVA DO NASCIMENTO, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE.

**PORTARIA N.º 316 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022** - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para atuar em cumulação na 4ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante os dias 22/09/2022, 23/09/2022, 16/11/2022 e 17/11/2022, devido ao gozo de abono da Defensora Pública, Drª. ANA PAULA GOMES SANTOS, mantidas as atribuições anteriores.

**PORTARIA N.º 317 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a RICHESMY LIBORIO SANTA ROSA, portador do CPF n.º 661.\*\*\*.\*\*\*-15, Defensora Pública de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, correspondentes ao período aquisitivo de 27 de maio de 2017 a 26 de maio de 2022.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 003/2018

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado de Sergipe

**CONTRATADA:** Inove Comunicação e Serviços - Eireli.

**CNPJ N.º:** 06.136.629/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, destinados à Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Quarta, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** De 04/01/2023 a 03/01/2024

**PARER JURÍDICO:** n.º 5417/2022

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 15/09/2022

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2022.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**  
**PROCESSO TC N.º 007663/2022**

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 345, de 24 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados,

que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**, objetivando a contratação de empresa na cessão de uso, a título precário e oneroso, de espaço público, destinado à exploração de estabelecimento de restaurante e lanchonete do Anexo II do edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, constituído de refeitório, área de atendimento e cozinha, perfazendo uma área total de 232,28 m<sup>2</sup>, visando à comercialização de refeições (café da manhã e almoço) no sistema "self-service", por quilograma, como também de lanches ou serviços similares, observando-se o cardápio básico (ANEXO I), do Termo de Referência, para atender aos servidores e o público em geral, que frequenta as dependências desta Corte de Contas, marcada para o dia **08/09/2022**, às **09 horas**, foi considerada **DESERTA**, por não acudirem interessados em participar do certame, sendo assim em um momento oportuno será instaurado um novo processo licitatório.

Aracaju, 08 de setembro de 2022.

**João Francisco Barbosa Santos**  
Pregoeiro

Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022**  
**PROCESSO TC N.º 007812/2022**

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 345, de 24 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na

prestação de serviços no fornecimento de Buffet, Coffee Break e Coquetel, sob demanda, conforme descrição detalhada do Anexo I do Termo de Referência, para o atendimento a eventos institucionais realizados por este Tribunal, envolvendo reuniões plenárias, solenidades, encontros culturais, congressos, seminários, palestras, cursos de capacitação, treinamentos e outros eventos correlatos de interesse do Órgão, marcada para o dia **13/09/2022**, às **09 horas**, foi considerada **DESERTA**, por não acudirem interessados em participar do certame.

Aracaju, 13 de setembro de 2022.

**José Francisco Barbosa Santos**  
Pregoeiro

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**



**A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTE ATOS:**  
**ATO N.º 23.624** - Em 1º de agosto de 2022, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar aditivo de prorrogação e reajuste do contrato n.º 043/2020, de acordo com o que consta no Ofício n.º 034/2022 da Diretoria Administrativa e Parecer Jurídico n.º 291/2022. \* Republicado por incorreção.  
**ATO N.º 23.641** - Em 08 de setembro de 2022, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar alteração do contrato n.º 12/2021, de acordo com o que consta na Comunicação Interna s/n da Secretaria-Geral da Mesa Diretora e Parecer Jurídico n.º 335/2022.  
**Total de Atos publicados - 02**



**Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe**  
**Telefone: (79) 3205-7400**  
**email: segrase@segrase.se.gov.br**